

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º 566/2022

Carga N.º _____

Data do Processo 15 / 06 / 2022

Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Poder Executivo

Natureza do Documento Processado

Projeto de lei nº 043/2022

Data do Documento Processado

15 de junho

de 2023

Assunto

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
implementar e dá outras providências

**Ofício 441/2022**

Código nº 273.216.553.000.246.871

Folha	02
Proc.	566/2022
Resp.	TRCB

Fabio S. **DEADM - SEC**

(via WEB)

Destinatário
 Câmara Municipal
 16 99609-5631
 CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 15/06/2022 às 10:33

Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- Ofício nº 230/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

01_of_230_2022_Assinado_.pdf (156,15 KB)	2 downloads
02_of_230_2022_PL_Aassinado_.pdf (178,50 KB)	2 downloads
03_Audiencia_e_Acordo_MPT.pdf (1,08 MB)	0 downloads
04_Despacho_MPT.pdf (44,40 KB)	0 downloads
05_Plano_de_trabalho_pro_vida_acao_judicial.pdf (848,81 KB)	0 downloads
Projeto_lei_abertura_de_credito_adicional_suplementar_Associacao_Pro_Vida_Francisco_Toledo_Piza_.docx (51,80 KB)	0 downloads

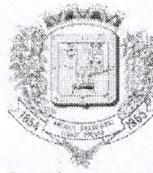
Transparéncia — Quem já visualizou

Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	15/06/2022 às 14:15
Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	15/06/2022 às 13:24
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	15/06/2022 às 10:33

Folha 03
Proc. 566/121
Resp. RCB

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



Folha 04
Proc. 566/2022
Resp. TRCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 14 de junho de 2022.
OFÍCIO N° 230/2022

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada ao aditivo do Termo de Fomento nº 021/2019, firmado com a Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”, para a execução do projeto **“Serviço de acolhimento de longa permanência para idosos”**, selecionado no âmbito dos autos PAJ 000423.2020.15.003/6, para fins de cumprimento de acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, homologado judicialmente.

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, cópias de documentos, contendo informações correlatas.

Propõem também em seu artigo 3º, as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

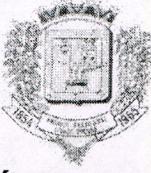
Por fim, em seu artigo 4º, dispõe sobre a correção de erro material contido no artigo 1º da Lei nº 2409, de 07 de junho de 2022, de forma que onde se lê: “- Órgão Prefeitura: 02.16.02”, leia-se: “- Órgão Prefeitura: 02.00.00”.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos





Folha 05
Proc. 566/2022
Resp. PROB

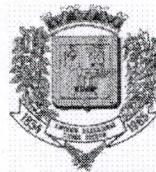
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 043/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao aditivo do Termo de Fomento nº 021/2019, firmado com a Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Folha 06
Proc. 566/2022
Resp. TACB

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
439	082440012.2033	335039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01.110.0000	50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 1º, da Lei nº 2409, de 07 de junho de 2022, de forma que onde se lê: “- Órgão Prefeitura: 02.16.02”, leia-se: “- Órgão Prefeitura: 02.00.00”.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LIDO
Em 20 / 06 / 2022

Encaminhe-se para as comissões competentes

PRESIDENTE

DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal Aprovado em viva discussão

Em 30 / 06 / 2022

Presidente



EM BRANCO

ASSASINATO DE OBSERVADOR

1969
A
SINHOPOLIS



Folha 07
Proc. 566/2022
Resp. MTOB

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP
Rua Padre Duarte, nº 151, 6º Andar – Jardim Nova América – CEP 14000-360 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3335-9949 – <http://www.prt15.mpt.mp.br>

PAJ 000423.2020.15.003/6-51

POLO ATIVO: PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE AUDIÊNCIA

Às 15h00min do dia treze de maio de 2021 (13/05/2021) para a audiência virtual pela plataforma Microsoft Teams, compareceu virtualmente o Procurador do Município, Dr. Caio Pereira da Costa Neves.

Preside a audiência o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho **Dr. Rafael de Araújo Gomes**.

Após debates, chegaram as partes à conciliação, com relação a ACPCiv 0011057-10.2020.5.15.0151, nos seguintes termos - assume o Município as seguintes obrigações:

1. Adotar medidas necessárias para garantir a resistência estrutural e de impermeabilidade do reservatório de água, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00;
2. Adotar os procedimentos necessários para a desativação das instalações de extração, produção, armazenagem, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, seguindo o comando da NR 20, itens 20.18.1, 20.18.2, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00;
3. Implementar as condições sanitárias e de conforto, exigidas pela legislação trabalhista, nos refeitórios e sanitários, seguindo o comando da NR 24, itens 24.3.15, 24.7.1 e 24.7.5, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00;
4. Armazenar os materiais de modo que deva obedecer aos requisitos de segurança especiais a cada tipo de material, de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saídas de emergências e congêneres, bem como não dificultar o trânsito, a iluminação, e o acesso as saídas de emergência, seguindo o comando da NR 11, itens 11.3.2, 11.3.4 e 11.3.5, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00;
5. Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia, seguindo o comando da NR 7, item 7.3.1, alínea "a", sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00;
6. Implementar medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade, tudo conforme determinação da NR 10, item 10.4, do TEM, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00;
7. Manter as instalações elétricas em condições seguras de funcionamento, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos, conforme Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 10.4.4 da NR-10, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00;
8. Pagar a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 13/05/2022 a título de dano moral coletivo, revertido a projetos que serão apresentados pelo município, sendo no mínimo de 3(três) projetos ao MPT para escolha do projeto a ser contemplado, relativos a pedidos de destinação de entidades filantrópicas que já não tenham sido deferidos pelo Município, compatíveis com a

Folha 08
Proc. 566/2022
Resp. RRBH



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP
Rua Padre Duarte, nº 151, 6º Andar – Jardim Nova América – CEP 14000-360 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3335-9949 – <http://www.prt15.mpt.mp.br>

destinação social decorrente da natureza da indenização, sob pena de multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais).

O prazo para cumprimento das obrigações acima listadas nos itens 1 a 7 será o referido no cronograma apresentado pelo Município nos autos no procedimento ministerial em 10/05/2021, cronograma que se torna parte integrante do presente acordo. Desta forma, caso não sejam observadas as fases previstas no cronograma, e caso seja observado descumprimento após os prazos previstos no cronograma, incidirão as astreintes.

Na hipótese do cumprimento dos prazos previstos no cronograma se tornar impossível por motivo de força maior imprevisível, para o qual não tenha contribuído o Município, concordam as partes que se reunirão para fixar um novo prazo para o cumprimento, requerendo que tal prazo seja arbitrado judicialmente apenas na hipótese de não ser atingido consenso quanto a tal ponto.

As partes requererão a homologação judicial do presente acordo, apresentando cada qual a sua petição.

Encerrado o ato às 15h25min, eu, Melina Mariane de Queiroz Pinto, gravei a audiência e lavrei o presente termo, lido e achado conforme por todos os presentes, sendo prescindível as suas assinaturas, ficando ainda registrado que, na sequência, haverá a inserção deste documento nos autos respectivos.

**Dr. Rafael de Araújo Gomes
PROCURADOR DO TRABALHO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Folha	09
Proc.	566/2021
Resp.	MRCB

Assinatura/Certificação do documento PAJ 000423.2020.15.003/6 Ata de audiência telepresencial nº 004579.2021

Signatário(a): **Melina Mariane de Queiroz Pinto**

Data e Hora: **13/05/2021 15:34:20**

Assinado com login e senha

.....
.....
.....

Signatário(a): **Rafael de Araújo Gomes**

Data e Hora: **13/05/2021 15:37:09**

Assinado com login e senha

.....
.....
.....

Verificação documento original: <http://www.pt15.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades&id=6776143&ca=4SSCT9QV3QBXTJX9>



EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de ARARAQUARA

Folha 10
Proc. 566/2022
Resp. RAG

PAJ 000423.2020.15.003/6

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DESPACHO

Escolhe o MPT o projeto apresentado pela Associação Pró Vida, por se tratar de proposta que permitirá economia futura, com redução de gastos com energia elétrica. Comunique-se a escolha ao Município, e aguarde-se mais 30 dias nova manifestação.

ARARAQUARA, 06 de abril de 2022

RAFAEL DE ARAÚJO GOMES
PROCURADOR DO TRABALHO



EM BRANCO

CNPJ 04.764.188/0001-03
Rua D. Pedro Iº, 10, Centro, Américo Brasiliense – CEFE
abrigoprovida@gmail.com

CNPJ 04.764.188/0001-03
Rua D. Pedro Iº, 10, Centro, Américo Brasiliense – CEFE
Contato (16) 3392 6912

PLANO DE TRABALHO/2022 – ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA “FRANCISCO TOLEDO PIZA”

NOME DO PROJETO: Serviço de Acolhimento de Longa Permanência para idosos.

DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

Nome da Entidade	CNPJ:		
Associação Pró-Vida Francisco Toledo Piza			04.764.188/0001-03
Av. Rua Dom Pedro II, nº 10		Bairro: Centro	Cidade: Américo Brasiliense
Complemento	UF/SP	CEP: 14820-027	DDD: 16 Telefone: 3392-6912 E-Mail: abrigoprovida@gmail.com
RESPONSÁVEL:			
Nome completo: Danil Zunarelli Prada			RG: -8.644.115-2
CPF: 106.435.788-11	Rua Manoel José Pires, 54	Bairro Centro	Cidade: Américo Brasiliense
Complemento	UF - SP		CEP: 14820-027
Telefone: (16) 3392-6912	E-mail: abrigoprovida@gmail.com	Celular: (16) 99792 8675	
Eleito em: 01.01.2022		Cargo: Diretor Presidente	Vencimento do mandato: 30/12/2023
1.1 - DADOS BANCÁRIOS:			
Banco: Banco do Brasil	Agência: 4562-4	nº da conta: 451-0	
1.4. DIRETORIA			
Nome completo:			Cargo
Danil Zunarelli Prada			Presidente
Eunice de Carvalho Oliveira			Vice Presidente
Rosimeire Joaquim Zambom			1º Tesoureiro
Melchior Alex Laurindo			2º Tesoureiro
Antônio José Laurindo			1º Secretário
Mari Barnabé			2º Secretário

Folha 11
Proc. 566/2022
Resp. MDC

CNPJ 04.764.188/0001-03
Rua D. Pedro II, nº10, Centro, Américo Brasiliense – CEP 14820-027
abrigoprovida@gmail.com Contato (16) 3392 6912

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Via de Acesso: Equipamentos de proteção Social ao Idoso; Departamento de Saúde; CRAS, CREAS e Departamento Municipal de Assistência Social; Ministério Público; Poder Judiciário.

Capacidade de atendimento: 20 vagas

Perfil do usuário- Pessoa com dificuldade de sobrevida e que não tenha apoio dos familiares; com idade mínima de 60 anos, e ambos os sexos e grau de dependência nível I III, mediante avaliação social e laudo de saúde.

OBJETO DO PROJETO: Instalação de Sistema Fotovoltaico – contratação de Empresa de instalação especializada.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o contingente de idosos que cresce a cada ano e que, muitas vezes são renegados a maus tratos, violência e/ou negligência em seus próprios lares de origem, o Serviço de Acolhimento é um equipamento necessário de proteção Especial de alta complexidade que protege a pessoa que dele necessite sem exclui-la da convivência social.

O Abrigo Pro Vida assumiu a execução do Abrigo de Idosos desde o ano de 2002, ocasião em que recebeu a concessão de uso do imóvel, de propriedade da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, construído sob a cláusula de testamento do doador, para finalidade exclusiva “Abrigo de Idosos”. A manutenção do imóvel é de responsabilidade da **Associação Pró Vida Francisco Toledo Piza**.

A Associação é a executora do Serviço de Acolhimento e, para tanto, recebe Verba Pública e complementa com recursos próprios adquiridos através de ações promocionais na comunidade.

O Serviço executado é acompanhado pelo Ministério Público Judiciário – Curador da pessoa idosa. A Instituição está inscrita no CEBAS – Assistência Social, no CEE – Cadastro Estadual de Entidades Sociais e possui status ativo no CNEAS – Cadastro Nacional de Assistência Social.

Em tempos de Pandemia, a Associação tem tido dificuldades para realizar ações junto à comunidade e assim, para arcar com os custos de Recursos próprios.

Uma das dificuldades é o pagamento de Energia Elétrica que tem sido de altos custos e não é coberta por verbas públicas. Assim, a diretoria optou pela Instalação de Sistema Fotovoltaico, com todas as vantagens geradas por esse sistema.

Folha	12
Proc.	566/2021
Resp.	PNSS

ASSOCIAÇÃO PRO VIDA FRANCISCO TOLEDO PIZA

CNPJ 04.764.188/0001-03

Rua D. Pedro II, nº10, Centro, Américo Brasiliense – CEP 14820-027

abrigoprovida@gmail.com

Contato (16) 3392 6912

DESCRICAÇÃO DO PROJETO:

OBJETIVO GERAL:

- Instalação de Usina Fotovoltaica para geração da própria de energia.
- Potência: 22,55 KWp
- Energia estimada a ser gerada: 2.850 kwh/mês

Prazo de entrega: 90 dias a partir da assinatura do contrato com a Empresa contratada.
Garantia da instalação: 2 anos.

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADO/IMPACTO PREVISTO

- Economia dos recursos aplicados na energia elétrica convencional;
- Prevenção de danos ambientais produzidos pela energia convencional.

CUSTOS DO PROJETO	Recurso MPT	Recurso Próprio *
R\$ 94.055,90	R\$ 50.000,00	R\$ 44.055,00

*negociação parcelada com a Empresa contratada

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias após recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Nome : Danil Zunarelli Prada	
Telefone: 16- 33926912	e-mail: abrigo.piza@bol.com.br
RG: 8.644.115-2	CPF: 106.435.788-11
Cargo: Diretor Presidente	
Eleito em : 30.12.2021	Vencimento do mandato: 30.12.2023

Folha 13
Proc. 566/2022
Resp. PR CB

CNPJ 04.764.188/0001-03
Rua D. Pedro II, nº10, Centro, Américo Brasiliense – CEP 14820-027
abrigoprovida@gmail.com Contato (16) 3392 6912

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento Américo Brasiliense, 22 de março de 2022

Proponente



Folha	14
Proc.	566/2022
Resp.	ABCB



Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Aguarda Protocolo | 15/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

15/06/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguarda Protocolo

Turno**Urgente ?**

Sim

Folha	15
Proc.	566/2022
Resp.	MRCB

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 11:51

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

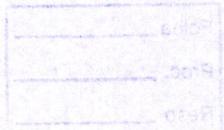
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Proposição Protocolada | 15/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

15/06/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Folha 16
Proc. 566/2022
Resp. TRCB

Unidade Destino

Procuradoria Jurídica - PJ

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 11:52

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Segue para tramitações | 15/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

15/06/2022

Unidade Local

Procuradoria Jurídica - PJ

Folha 17
Proc. 566/2022
Resp. PRB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Segue para tramitações

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 11:53

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC1

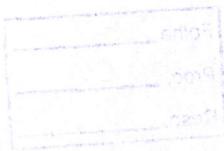
Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 043 Parecer CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

20 de junho de 2022 10:19

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, marlyheldpavao@gmail.com, maiconrios
maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha
<leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

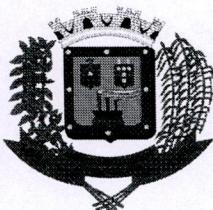
Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CJLR

Encaminho, em anexo, o PL 043, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar especial e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At. te.

Secretaria Legislativa

Folha 18
Proc. 566/2022
Resp. TRCB

**Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br **PL 043 ESCANEADO C Nº.pdf**
2794K

EM BRANCO





raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 043 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

20 de junho de 2022 10:19

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Folha 19
Proc. 566/2022
Resp. TRCB

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CFO

Encaminho, em anexo, o PL 043, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At. te.

Secretaria Legislativa

**Tereza Raquel Cardoso de Brito****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br PL 043 ESCANEADO C Nº.pdf
2794K



EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 20/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Folha 20
Proc. 566/2022
Resp. IR/CB

Data Tramitação

20/06/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL



Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Enviado para CJLR e CFO.

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 11:58

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência) | 20/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

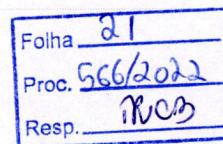
Tramitação

Data Tramitação

20/06/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

**Unidade Destino**

Plenário - PLE

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência)

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação

Proposição encaminhada para leitura em plenário a pedido da secretaria legislativa

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 11:55

Desenvolvido pelo [Interegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

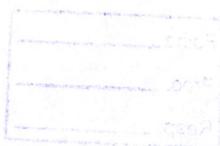
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 20/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

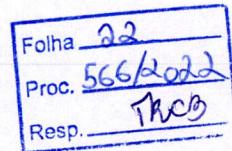
Tramitação

Data Tramitação

20/06/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

**Unidade Destino**

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação

Proposição lida em plenário e retorna para as comissões permanentes para cumprimento de prazo para emissão de parecer.

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 11:56

Desenvolvido pelo [Interegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

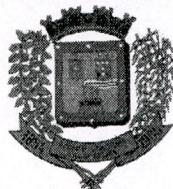
Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO





Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 23
Proc. 566/2022
Resp. TDB

PARECER Nº 063/2022

Projeto de Lei nº 043/2022

Por intermédio do ofício número 230/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

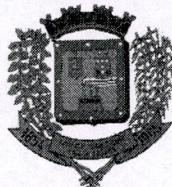
- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

- 1) Analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, observamos junto a Procuradoria Jurídica que não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que, **o referido projeto de lei visa abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, cuja respectiva cobertura será na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente ao aditivo do Termo de Fomento nº 021/2019, firmado com a Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”, para a execução do projeto “Serviço de acolhimento de longa permanência para idosos”, selecionado no âmbito dos autos PAJ 000423.2020.15.003/6, para fins de cumprimento de acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, homologado judicialmente, alterando-se, para tanto, nos termos do artigo 3º, os anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes



EM BRANCO



Folha 34
Proc. 566/2022
Resp. PR03

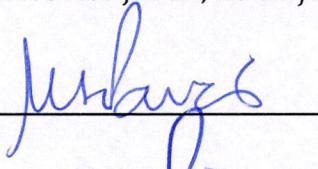
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

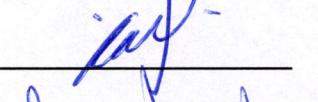
Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, permanecendo incólume os demais dispositivos legais, cabendo aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público na proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

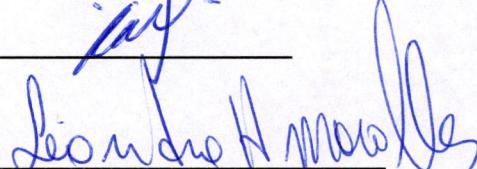
III – Conclusão:

- 1) Com isso, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer outro vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.
- 2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

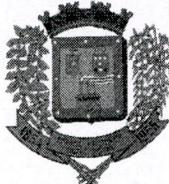
Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 20 de junho de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão _____ 

Relator: Maicon Rios de Souza _____ 

Membro: Leandro Henrique Morales _____ 

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 25
Proc. 566/2022
Resp. MCB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 063/2022

Projeto de Lei nº 043/2022

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 043/2022 **dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa **abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, cuja respectiva cobertura será na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente ao aditivo do Termo de Fomento nº 021/2019, firmado com a Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”, para a execução do projeto “Serviço de acolhimento de longa permanência para idosos”, selecionado no âmbito dos autos PAJ 000423.2020.15.003/6, para fins de cumprimento de acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, homologado judicialmente, alterando-se, para tanto, nos termos do artigo 3º, os anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, permanecendo incólume os demais dispositivos legais.

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

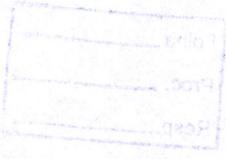
No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 20 de junho de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Morales _____



EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 20/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

20/06/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

Folha 26
Proc. 566/2022
Resp. PNB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Parecer favorável da comissão

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Julho de 2022 às 09:40

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

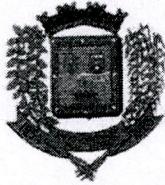
Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



EM BRANCO



Folha 27
Proc. 566/2022
Resp. PRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**EDITAL NÚMERO 013/2022
DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Convocação de Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Américo Brasiliense,
para o dia 30 de junho de 2022.

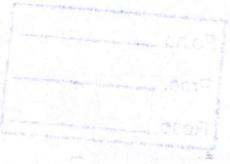
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2022, às 17 horas em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 29 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente



EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 17ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 30/06/2022 - 17:00

Encerramento: 30/06/2022 -

Folha 28
Proc. 566/2022
Resp. PR CB

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Complementar nº 15 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Altera a Lei Complementar nº. 114 de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
6 - Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2022 Processo: - Autores: VAN DO GÁS, LEANDRO MANCHA	Dá denominação de "Luis Alexandre Dotti" à quadra poliesportiva do bairro Antônio Pavan que especifica e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes



**Câmara Municipal de Américo
Brasiliense**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Pauta da 17ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 -
2024) Legislatura**

Folha 29
Proc. 566/2022
Resp. MRC


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente



Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Aguardando Votação | 30/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

30/06/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 30
Proc. 566/2022
Resp. PB08

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando Votação

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Julho de 2022 às 09:41

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

LISTA DE PRESENÇA

President:

Secretário:

Sessão Extraordinária - Data: 30/06/2022 Hora: 17:00h

Folha 31
Proc. 566/2022
Resp. Tuca

EM BRANCO





Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Proposição aprovada | 30/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

30/06/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Folha 32
Proc. 566/2022
Resp. TRUM

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Julho de 2022 às 09:41

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Iqual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) [Site](#) [Fale Conosco](#)



EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 01 de julho de 2022.

Folha 33
Proc. 566/2022
Resp. TRCB

Ofício nº 220/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 050/2022, Projeto de Lei nº 043/2022, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*”, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2022, às 17:00 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

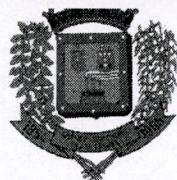
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**



EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 34
Proc. 566/2022
Resp. TRCB

AUTÓGRAFO N° 050/2022
PROJETO DE LEI N° 043/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao aditivo do Termo de Fomento nº 021/2019, firmado com a Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
439	082440012.2033	335039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01.110.0000	50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 1º, da Lei nº 2409, de 07 de junho de 2022, de forma que onde se lê: “- Órgão Prefeitura: 02.16.02”, leia-se: “- Órgão Prefeitura: 02.00.00”.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

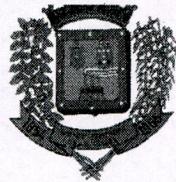
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 01 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 35
Proc. 566/2022
Resp. TWB

Zélia do Carmo Gracindo
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1^a Secretária

Valdeir Bezerra da Silva
VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado às fls. _____ do livro competente nº. _____



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Autógrafos 48, 49, 50, 51, 52 e 53

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>
 Para: Secretaria Administrativa <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

1 de julho de 2022 10:15

Gabriel, por favor protocole na prefeitura para o fábio os ofícios que encaminham os autógrafos e os autógrafos.

OFÍCIO 218 ENCAMINHA AUTÓGRAFO 48 (PLC 15)

OFÍCIO 219 ENCAMINHA AUTÓGRAFO 49 (PLC 42)

OFÍCIO 220 ENCAMINHA AUTÓGRAFO 50 (PLC 43)

OFÍCIO 221 ENCAMINHA AUTÓGRAFO 51 (PLC 44)

OFÍCIO 222 ENCAMINHA AUTÓGRAFO 52 (PLC 45)

OFÍCIO 223 ENCAMINHA AUTÓGRAFO 53 (PLC 46)

Folha 36
 Proc. 566/2022
 Resp. MCB



Tereza Raquel Cardoso de Brito

Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

12 anexos

OFÍCIO 218.pdf
179K

Autógrafo nº 048- 2022 PCL 15.pdf
211K

OFÍCIO 219.pdf
164K

Autógrafo nº 049-2022 PL 042.pdf
429K

OFÍCIO 220.pdf
164K

Autógrafo nº 050-2022 PL 043.pdf
416K

OFÍCIO 221.pdf
162K

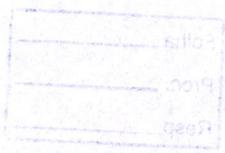
Autógrafo nº 051-2022 PL 044.pdf
412K

OFÍCIO 222.pdf
167K

Autógrafo nº 052-2022 PL 045.pdf
442K

OFÍCIO 223.pdf
165K

Autógrafo nº 053-2022 PL 046.pdf
204K



EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 01/07/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

01/07/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 37
Proc. 566/2022
Resp. TR03

Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando promulgação da lei

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Julho de 2022 às 09:41

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



EM BRANCO

**Ofício 526/2022**

Código nº 218.816.578.227.089.413



Folha 38
 Proc. 566/2022
 Resp. MUCB

Fabio S. **DEADM - SEC**

(via WEB)

Destinatário
 Câmara Municipal
 16 99609-5631
 CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 14/07/2022 às 15:18

Leis já promulgada

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2416, de 1º de julho de 2022;
- Lei 2417, de 1º de julho de 2022;
- Lei 2418, de 1º de julho de 2022;
- Lei 2419, de 1º de julho de 2022;
- Lei 2420, de 1º de julho de 2022;
- Lei Complementar 246, de 1º de julho de 2022;
- Lei Complementar 247, de 07 de julho de 2022;
- Lei Complementar 248, de 07 de julho de 2022;
- Lei Complementar 249, de 07 de julho de 2022;
- Lei Complementar 250, de 07 de julho de 2022;
- Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2022.

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

LIDO
 Em 18/07/2022

PRESIDENTE

LC_246_2022.docx (49,58 KB)	0 downloads
LC_246_2022.pdf (927,83 KB)	0 downloads
LC_247_2022.docx (61,64 KB)	0 downloads
LC_247_2022.pdf (1,39 MB)	0 downloads
LC_248_2022.docx (335,85 KB)	0 downloads
LC_248_2022.pdf (1,39 MB)	0 downloads
LC_249_2022.docx (338,43 KB)	0 downloads

EM BRANCO

LC_249_2022.pdf (1,39 MB)	0 downloads
LC_250_2022.docx (249,10 KB)	0 downloads
LC_250_2022.pdf (1,39 MB)	0 downloads
LC_251_2022.docx (265,75 KB)	0 downloads
LC_251_2022.pdf (1,39 MB)	0 downloads
L_2416_2022.docx (54,32 KB)	0 downloads
L_2416_2022.pdf (927,61 KB)	0 downloads
L_2417_2022.docx (56,07 KB)	0 downloads
L_2417_2022.pdf (928,08 KB)	0 downloads
L_2418_2022.docx (55,81 KB)	0 downloads
L_2418_2022.pdf (928,09 KB)	0 downloads
L_2419_2022.docx (56,30 KB)	0 downloads
L_2419_2022.pdf (928,11 KB)	0 downloads
L_2420_2022.docx (55,98 KB)	0 downloads
L_2420_2022.pdf (928,10 KB)	0 downloads

Folha 39
Proc. 566/2022
Resp. PRCB

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	18/07/2022 às 13:03
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	14/07/2022 às 16:40
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	14/07/2022 às 15:18

Tramitação 1- 526/2022

14/07/2022 às 16:46

Respondido

Câmara Municipal

- 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Fábio, recebemos o ofício nº 526/2022, o qual encaminha as leis promulgadas. Foi protocolado sob número 652/2022.

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

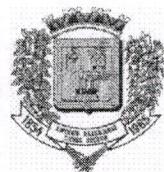
 **Envolvidos**

14/07/2022 às 16:46

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2417

De 1º de julho de 2022

Folha 40
Proc. 566/2022
Resp. MVB

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao aditivo do Termo de Fomento nº 021/2019, firmado com a Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
439	082440012.2033	335039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01.110.0000	50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 1º, da Lei nº 2409, de 07 de junho de 2022, de forma que onde se lê: “- Órgão Prefeitura: 02.16.02”, leia-se: “- Órgão Prefeitura: 02.00.00”.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Folha 41
Proc. 566/2022
Resp. [Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 121/122 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).



Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 15/07/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

15/07/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Turno

Data Fim Prazo

Folha 42
Proc. 566/2022
Resp. TRUB

Status

Proposição transformada em lei por promulgação

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Data do envio da lei da prefeitura para a Câmara.

Usuário

Raquel

IP

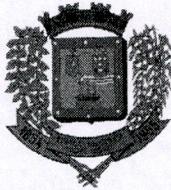
201.33.203.252

Data e Hora da Edição

15 de Julho de 2022 às 12:51

EM BRANCO





Folha 43
Proc. 566/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 566 / 2022, contendo 43 folhas, incluindo este Termo.

TRCB

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Chefe da Secretaria Legislativa

EM BRANCO